



# Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780  
E-MAIL – [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br)/[adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) – CNPJ 65.712.077/0001-30



## **PORTARIA N.º 377/2.022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

Transfere servidor que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**


**O SEGUINTE:**

1 – **TRANSFERIR** a partir de 21 de novembro de 2.022 a servidora **JULIANA APARECIDA PERES**, portadora do RG n.º 48.956.343-0/SSP-SP e do CPF n.º 420.551.228-78, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, para desenvolver as funções de seu cargo junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CCI)**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº.022 de 26 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 21 de novembro de 2.022.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração